



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém n° 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-9

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3105003/2021

Referente ao 1º Quadrimestre/2021.

INTRODUÇÃO

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, vem aperfeiçoando continuamente sua atuação. Para que esse processo de aperfeiçoamento se torne cada vez mais substancial, deve vir acompanhado da melhoria da qualidade dos relatórios, no intuito de tornar público os atos praticados no âmbito da administração municipal, provendo a correção e a legalidade.

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi realizado com base na Prestação de Contas do **1º Quadrimestre de 2021**.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-9

O Controle Interno do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.

Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIÊNCIA
Nomeação	Portaria Nº: 018/2021	04/01/2021	31/12/2021
Funcionamento	ATUANTE		

Nota:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005, através da Lei Municipal Nº 001 de 28/03/2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-9

Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÕES	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2021	31/05/2020	31/05/2020	Entrega no prazo

Nota:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados em tempo hábil.

Créditos Suplementares por Anulação

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual		
Suplementação - Decreto No. 17 de 04/01/2021			Lei: 386					
614	020400	08.244.0002.2083.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
1098	020400	08.244.0002.2084.0000	3.3.90.32.00	01 00	001 001	0,00	+ Anul 10.000,00	10.000,00
Suplementação - Decreto No. 36 de 01/03/2021			Lei: 386					
641	020400	08.334.0002.2085.0000	4.4.90.52.00	01 47	100 000	50.368,53	- Anul -36.000,00	14.368,53
524	020400	08.243.0007.2074.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	15.000,00	+ Anul 30.000,00	45.000,00
Suplementação - Decreto No. 27 de 01/02/2021			Lei: 386					
524	020400	08.243.0007.2074.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	45.000,00	+ Anul 5.000,00	50.000,00
Suplementação - Decreto No. 41 de 05/04/2021			Lei: 386					
492	020400	08.241.0002.1029.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	17.200,00	- Anul -10.000,00	7.200,00
1098	020400	08.244.0002.2084.0000	3.3.90.32.00	01 00	001 001	0,00	+ Anul 10.000,00	10.000,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto			
Recurso:	1 Anulação	==	55.000,00	0,07 %
	Total: Adicional/Decreto		55.000,00	0,07 %
	Limite Orçamentário Definido:			50,00 %
	Total Geral:		55.000,00	0,07 %

Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Receita Orçamentária	-
(+) Receitas Correntes	-
(+) Receitas de Capital	-
(-) Deduções da Receita	-



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-9

Receita Extra-Orçamentária	821.312,77
(+) Despesas a Pagar do Exercício	114.866,83
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Devedores diversos	307,62
(+) Cauções	156,48
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Consignações	86.707,82
(+) Transferências Financeiras Recebidas	619.274,02
(=) Total da Receita	821.312,77
(+) Saldo Anterior em Caixa/Bancos	461.576,59
(=) Total dos Ingressos	1.282.889,36
Despesa Orçamentária	660.282,82
Despesa Extra-Orçamentária	164.097,39
(+) Despesas pagas empenhadas no período	96.376,83
(+) Credores diversos	615,24
(+) Cauções	117,36
(+) Restos a Pagar	0,00
(+) Consignações	66.987,96
(+) Transferências Financeira Concedidas	0,00
(=) Total da Despesa	824.380,21
(+) Saldo para o próximo período em Caixa/Bancos	458.509,15
(=) Total dos Dispêndios	1.282.889,36

Nota:

O Balancetes financeiro e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária está dentro das normas legais.

Das receitas

a) Constatamos a regularidade dos lançamentos, através dos repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social, previsto na Lei Orçamentária Anual.

Das Despesas

- Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal e de seus procedimentos.
- Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e portarias Ministeriais.
- Houve adequação quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-9

e) As Notas de Empenhos e Ordem de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

f) No controle contábil das operações financeiras extras-orçamentárias, não foi constatada nenhuma irregularidade.

Através das análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos dentro do limite constante do Orçamento Anual do Poder Executivo. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem cronológica dos pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de obrigações financeiras no período.

Licitações e Contratos

As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares.

Denúncias/Representações

Não chegou ao nosso conhecimento à existência de Denúncias ou Representações no Período.

Transparência

Verificamos que mantém parcialmente atualizado seu site, onde pode-se encontrar publicados dados das Receitas e Despesas do Poder Executivo, pagamento de fornecedores além de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal assim como demais atos da administração pública municipal, atendendo ao princípio da transparência pública em **vigia.pa.gov.br**.

Pagamento de Diárias

Nota:

Não houve pagamento de diárias no período.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-9

Conclusão

Conforme as informações apresentadas através de relatórios do Departamento de Contabilidade, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no 1º Quadrimestre/2021**, atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, é de parecer que a execução orçamentária e financeira, relativa ao **1º Quadrimestre de 2021**, priorizadas pela Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridas.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Este parecer não desobriga o gestor quanto às sanções previstas em resoluções específicas pelos atos de não conformidade de Gestão e pelo envio de remessa intempestiva da prestação de contas.

É o relatório.

Vigia de Nazaré (Pa), 31 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
JUNIOR:29663695234

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR:29663695234
Dados: 2021.05.31 14:18:23 -03'00'

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0806004/2021
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Referente ao 1º Quadrimestre/2021.

INTRODUÇÃO

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Controladoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, vem aperfeiçoando continuamente sua atuação. Para que esse processo de aperfeiçoamento se torne cada vez mais substancial, deve vir acompanhado da melhoria da qualidade dos relatórios, no intuito de tornar público os atos praticados no âmbito da administração municipal, provendo a correção e a legalidade.

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi realizado com base na Prestação de Contas do **1º Quadrimestre de 2021**.

O Controle Interno do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.

Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria Nº 018/2021	04/01/2021	31/12/2021
Funcionamento	ATUANTE		

Nota:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005, através da **Lei Municipal Nº 001 de 28 de março de 2005**, e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÕES	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2021	31/05/2021	08/06/2021	Entrega Intempestiva

Nota:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, não foram feitos e encaminhados em tempo hábil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

Créditos Suplementares por Anulação

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual		
Suplementação - Decreto No. 36 de 01/03/2021			Lei: 386					
312	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.30.00	01 42	200 000	6.242,75	- Anul -6.000,00	242,75
322	020300	12.122.0003.2043.0000	4.4.90.52.00	01 01	200 000	13.846,00	- Anul -10.000,00	3.846,00
320	020300	12.122.0003.2043.0000	4.4.90.51.00	01 01	200 000	19.000,00	- Anul -18.000,00	1.000,00
321	020300	12.122.0003.2043.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	20.904,70	- Anul -20.000,00	904,70
317	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.36.00	01 47	200 000	71.960,66	+ Anul 36.000,00	107.960,66
313	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.30.00	01 47	200 000	55.919,11	- Anul -32.700,00	23.219,11
307	020300	12.122.0003.2043.0000	3.1.90.04.00	01 01	200 000	55.520,00	- Anul -50.000,00	5.520,00
319	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.47.00	01 01	200 000	7.214,80	- Anul -6.000,00	1.214,80
314	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.33.00	01 01	200 000	6.900,00	- Anul -6.000,00	900,00
311	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.18.00	01 01	200 000	6.900,00	- Anul -4.000,00	2.900,00
309	020300	12.122.0003.2043.0000	3.1.90.13.00	01 42	200 000	7.104,93	+ Anul 30.000,00	37.104,93
308	020300	12.122.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	01 01	200 000	82.298,00	+ Anul 86.700,00	168.998,00
Suplementação - Decreto No. 27 de 01/02/2021			Lei: 386					
308	020300	12.122.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	01 01	200 000	168.998,00	+ Anul 20.000,00	188.998,00
Suplementação - Decreto No. 41 de 05/04/2021			Lei: 386					
415	020300	12.365.0003.1026.0000	4.4.90.51.00	01 01	200 000	10.000,00	- Anul -1.000,00	9.000,00
449	020300	12.367.0003.1028.0000	4.4.90.52.00	01 42	200 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
447	020300	12.367.0003.1028.0000	4.4.90.51.00	01 42	200 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
448	020300	12.367.0003.1028.0000	4.4.90.52.00	01 01	200 000	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
419	020300	12.365.0003.1027.0000	4.4.90.51.00	01 01	200 000	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
416	020300	12.365.0003.1026.0000	4.4.90.51.00	01 42	200 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
331	020300	12.361.0003.1020.0000	4.4.90.51.00	01 31	200 000	55.598,11	- Anul -55.000,00	598,11
324	020300	12.122.0008.1019.0000	4.4.90.51.00	01 01	200 000	19.000,00	- Anul -19.000,00	0,00
317	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.36.00	01 47	200 000	71.960,66	+ Anul 20.000,00	91.960,66
318	020300	12.122.0003.2043.0000	3.3.90.39.00	01 01	200 000	88.490,13	+ Anul 2.000,00	90.490,13
308	020300	12.122.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	01 01	200 000	82.298,00	+ Anul 100.000,00	182.298,00
343	020300	12.361.0003.1025.0000	4.4.90.51.00	01 01	200 000	4.639,93	- Anul -2.600,00	2.039,93
341	020300	12.361.0003.1024.0000	4.4.90.51.00	01 01	200 000	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto			
Recurso:	1 Anulação	==	294.700,00	0,38 %
	Total: Adicional/Decreto		294.700,00	0,38 %
	Limite Orçamentário Definido:			50,00 %
	Total Geral:		294.700,00	0,38 %



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Receita Orçamentária	-
(+) Receitas Correntes	-
(+) Receitas de Capital	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Extra-Orçamentária	2.040.385,34
(+) Despesa	178.901,21
(+) Despesas a Pagar do Exercício	178.901,21
(-) Anulação Empenho meses anteriores	0,00
(+) Credores diversos	563,97
(+) Consignações	42.537,67
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.818.382,49
(=) Total da Receita	2.040.385,34
(+) Saldo Anterior em Caixa/Bancos	593.886,23
(=) Total dos Ingressos	2.634.271,57
Despesa Orçamentária	520.189,72
Despesa Extra-Orçamentária	887.900,46
(+) Empenhos anteriormente pagos no mês	123.747,55
(+) Credores diversos	461,43
(+) Restos a Pagar	
(+) Consignações	40.979,89
(+) Transferências Financeira Concedidas	722.711,59
(=) Total da Despesa	1.408.090,18
(+) Saldo para o próximo período em Caixa/Bancos	1.226.181,39
(=) Total dos Dispêndios	2.634.271,57

Nota:

O Balancete financeiro e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária está dentro das normas legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

Das receitas

- a) Constatamos a regularidade dos lançamentos, através dos repasses ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Orçamentária Anual.

Das Despesas

- a) Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal e de seus procedimentos.
- b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e portarias Ministeriais.
- c) Houve adequação quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenhos e Ordem de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.
- f) No controle contábil das operações financeiras extras-orçamentárias, não foi constatada nenhuma irregularidade.

Através das análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos dentro do limite constante do Orçamento Anual do Poder Executivo. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem cronológica dos pagamentos

- a) O controle interno aferiu cumprimento de obrigações financeiras no período.

Licitações e Contratos

- a) As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares.

Denúncias/Representações

- a) Não chegou ao nosso conhecimento à existência de Denúncias ou Representações no Período.

Dos limites constitucionais

- a) Aplicação com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

O município aplicou corretamente o percentual previsto nos limites constitucionais no que se referem os 25% do MDE conforme Art. 212 CF, no percentual de **33,25%**, conforme demonstrado no Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução orçamentária do 2º bimestre de 2021.

Transparência

a) Verificamos que mantém parcialmente atualizado seu site, onde pode-se encontrar publicados dados das Receitas e Despesas do Poder Executivo, pagamento de fornecedores além de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal assim como demais atos da administração pública municipal, atendendo ao princípio da transparência pública em **vigia.pa.gov.br**.

Pagamento de Diárias

Nota:

Não houve pagamento de diárias no período.

Conclusão

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, é de parecer que a execução orçamentária e financeira relativa ao 1º Quadrimestre de 2021, priorizadas pela Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridas.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Este parecer não desobriga o gestor quanto às sanções previstas em resoluções específicas pelos atos de não conformidade de Gestão e pelo envio de remessa intempestiva da prestação de contas.

É o relatório.

Vigia de Nazaré (PA), 08 de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS
RIBEIRO
JUNIOR:29663695234

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
JUNIOR:29663695234
Dados: 2021.06.08 18:03:34 -03'00'

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém n° 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3105004/2021

Referente ao 1º Quadrimestre/2021.

INTRODUÇÃO

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, vem aperfeiçoando continuamente sua atuação. Para que esse processo de aperfeiçoamento se torne cada vez mais substancial, deve vir acompanhado da melhoria da qualidade dos relatórios, no intuito de tornar público os atos praticados no âmbito da administração municipal, provendo a correção e a legalidade.

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, foi realizado com base na Prestação de Contas do **1º Quadrimestre de 2021**.

O Controle Interno da **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria Nº 018/2021	04/01/2021	31/12/2021
Funcionamento	ATUANTE		

Nota:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005, através da **Lei Municipal Nº 001 de 28 de março de 2005**, e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÕES	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2021	31/05/2021	31/05/2021	Entrega no prazo

Nota:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados em tempo hábil.

Créditos Suplementares por Anulação

CRÉDITOS	ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária Nº 386 de 28/12/2020	3.001.676,82
(+) Suplementar		0,00
(+) Especial		-
(=) Subtotal		3.001.676,82
(-) Anulações		0,00
Total		3.001.676,82

Nota:

Não foi aberto crédito suplementar por anulação de dotação.

Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Receita Orçamentária	-
(+) Receitas Correntes	-
(+) Receitas de Capital	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Extra-Orçamentária	296.532,97
(+) Despesas a Pagar do Exercício	63.678,81
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Credores diversos	1.745,08



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

(+) Rec. Extra-Orçamentária - Consignações	30.843,64
(+) Transferências Financeiras Recebidas	200.265,44
(=) Total da Receita	296.532,97
(+) Saldo Anterior em Caixa/Bancos	6.322,80
(=) Total dos Ingressos	302.855,77
Despesa Orçamentária	208.300,11
Despesa Extra-Orçamentária	69.209,48
(+) Despesas pagas empenhadas em outro período	41.704,31
(+) Credores diversos	3.545,16
(+) Restos a Pagar	1.254,00
(+) Consignações	22.706,01
(+) Transferências Financeira Concedidas	0,00
(=) Total da Despesa	277.509,59
(+) Saldo para o próximo período em Caixa/Bancos	25.346,18
(=) Total dos Dispêndios	302.855,77

Nota:

O Balancete financeiro e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

Das Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, através dos repasses ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Das Despesas

- a) Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal e de seus procedimentos.
- b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e portarias Ministeriais.
- c) Houve adequação quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenhos e Ordem de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

f) No controle contábil das operações financeiras extras-orçamentárias, não foi constatada nenhuma irregularidade.

Através das análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos dentro do limite constante do Orçamento Anual do Poder Executivo. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem cronológica dos pagamentos

a) O controle interno aferiu cumprimento de obrigações financeiras no período.

Licitações e Contratos

a) As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares.

Denúncias/Representações

a) Não chegou ao nosso conhecimento à existência de Denúncias ou Representações no Período.

Transparência

a) Verificamos que mantém parcialmente atualizado seu site, onde pode-se encontrar publicados dados das Receitas e Despesas do Poder Executivo, pagamento de fornecedores além de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal assim como demais atos da administração pública municipal, atendendo ao princípio da transparência pública em **vigia.pa.gov.br**

Pagamento de Diárias

Nota:

Não houve pagamento de diárias no período.

Conclusão

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, é de parecer que a execução orçamentária e financeira relativa ao 1º Quadrimestre de 2021, priorizadas pela Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridas.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenadoria de Controle Interno

Rua Professora Noêmia Belém n° 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Este parecer não desobriga o gestor quanto às sanções previstas em resoluções específicas pelos atos de não conformidade de Gestão e pelo envio de remessa intempestiva da prestação de contas.

É o relatório.

Vigia de Nazaré (Pa), 31 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
JUNIOR:29663695234 JUNIOR:29663695234
Dados: 2021.05.31 15:15:57 -03'00'

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria N° 018/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3105005/2021
Referente ao 1º Quadrimestre/2021.

INTRODUÇÃO

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014 TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, vem aperfeiçoando continuamente sua atuação. Para que esse processo de aperfeiçoamento se torne cada vez mais substancial, deve vir acompanhado da melhoria da qualidade dos relatórios, no intuito de tornar público os atos praticados no âmbito da administração municipal, provendo a correção e a legalidade.

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, foi realizado com base na Prestação de Contas do **1º Quadrimestre de 2021**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

O Controle Interno da **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.

Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria Nº 018/2021	04/01/2021	31/12/2021
Funcionamento	ATUANTE		

Nota:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005, através da **Lei Municipal Nº 001 de 28 de março de 2005**, e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÕES	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2021	31/05/2021	31/05/2021	Entrega no prazo

Nota:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados em tempo hábil.

Créditos Suplementares por Anulação

Suplementação - Decreto No. 36 de 01/03/2021				Lei: 386						
891	020601	12.361.0003.2112.0000	3.1.90.04.00	01	38	200	000	2.060.980,19	- Anul -270.000,00	1.790.980,19
893	020601	12.361.0003.2112.0000	3.1.90.11.00	01	38	200	000	2.307.270,63	+ Anul 270.000,00	2.577.270,63
915	020601	12.361.0003.2114.0000	3.1.90.13.00	01	38	200	000	129.385,85	- Anul -30.000,00	99.385,85
916	020601	12.361.0003.2114.0000	3.1.90.13.00	01	39	200	000	129.361,71	+ Anul 30.000,00	159.361,71
883	020601	12.361.0003.1040.0000	4.4.90.51.00	01	38	200	000	67.276,12	+ Anul 50.000,00	117.276,12
884	020601	12.361.0003.1040.0000	4.4.90.51.00	01	39	200	000	67.263,57	- Anul -50.000,00	17.263,57
Suplementação - Decreto No. 41 de 05/04/2021				Lei: 386						
1011	020601	12.366.0003.2120.0000	4.4.90.52.00	01	38	200	000	29.672,89	- Anul -10.000,00	19.672,89
1012	020601	12.366.0003.2120.0000	4.4.90.52.00	01	39	200	000	14.080,70	- Anul -14.000,00	80,70
946	020601	12.365.0003.1044.0000	4.4.90.52.00	01	39	200	000	51.955,52	- Anul -22.000,00	29.955,52
1045	020601	12.367.0003.2122.0000	4.4.90.52.00	01	38	200	000	17.924,23	- Anul -17.000,00	924,23
1046	020601	12.367.0003.2122.0000	4.4.90.52.00	01	39	200	000	17.920,89	- Anul -17.000,00	920,89
916	020601	12.361.0003.2114.0000	3.1.90.13.00	01	39	200	000	129.361,71	+ Anul 25.000,00	154.361,71
941	020601	12.365.0003.1043.0000	4.4.90.51.00	01	38	200	000	93.537,38	- Anul -25.000,00	68.537,38
883	020601	12.361.0003.1040.0000	4.4.90.51.00	01	38	200	000	67.276,12	- Anul -1.600,00	65.676,12
927	020601	12.361.0003.2114.0000	3.3.90.36.00	01	38	200	000	249.822,98	+ Anul 10.000,00	259.822,98
892	020601	12.361.0003.2112.0000	3.1.90.04.00	01	39	200	000	1.962.745,29	- Anul -800.000,00	1.162.745,29
893	020601	12.361.0003.2112.0000	3.1.90.11.00	01	38	200	000	2.307.270,63	+ Anul 880.000,00	3.187.270,63

RESUMO GERAL

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto				
Recurso:	1 Anulação	==	1.265.000,00	1,65 %	
	Total: Adicional/Decreto		1.265.000,00	1,65 %	
	Limite Orçamentário Definido:			50,00 %	
	Total Geral:		1.265.000,00	1,65 %	

Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Receita Orçamentária	-
(+) Receitas Correntes	-
(+) Receitas de Capital	-
(-) Deduções da Receita	-
Receita Extra-Orçamentária	14.231.268,40
Despesa	270.881,11
(+) Despesas a Pagar do Exercício	287.423,65
(-) Anulação Empenho meses anteriores	-16.542,54
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Credores diversos	20.243,65
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Consignações	1.684.201,41
(+) Transferências Financeiras Recebidas	12.255.942,23
(=) Total da Receita	14.231.268,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

(+) Saldo Anterior em Caixa/Bancos	167.976,96
(=) Total dos Ingressos	14.399.245,36
Despesa Orçamentária	7.778.846,81
Despesa Extra-Orçamentária	3.273.608,47
(+) Despesas pagas empenhadas em outro período	221.996,21
(+) Credores diversos	18.217,14
(+) Restos a Pagar	
(+) Consignações	1.735.114,34
(+) Transferências Financeira Concedidas	1.298.280,78
(=) Total da Despesa	11.052.455,28
(+) Saldo para o próximo período em Caixa/Bancos	3.346.790,08
(=) Total dos Dispêndios	14.399.245,36

Nota:

O Balancete financeiro e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária está dentro das normas legais.

Das receitas

- a) Constatamos a regularidade dos lançamentos, através dos repasses ao **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, previsto na Lei Orçamentária Anual.

Despesas

- a) Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal e de seus procedimentos.
- b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e portarias Ministeriais.
- c) Houve adequação quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecidas nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenhos e Ordem de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

f) No controle contábil das operações financeiras extras-orçamentárias, não foi constatada nenhuma irregularidade.

Através das análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos dentro do limite constante do Orçamento Anual do Poder Executivo. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem cronológica dos pagamentos

a) O controle interno aferiu cumprimento de obrigações financeiras no período.

Licitações e Contratos

a) As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares.

Denúncias/Representações

a) Não chegou ao nosso conhecimento à existência de Denúncias ou Representações no Período.

Dos limites constitucionais

a) Aplicação com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, foi constatado que o município aplicou **49,15%**, ou seja, inferior ao percentual mínimo de **70%**, de acordo com o Anexo 8 do RREO do 2º Bimestre/2021. Verificamos que existe saldo para regularizar tal situação e atingir o percentual constitucional, no decorrer do exercício.

7. Transparência

a) Verificamos que mantém parcialmente atualizado seu site, onde pode-se encontrar publicados dados das Receitas e Despesas do Poder Executivo, pagamento de fornecedores além de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal assim como demais atos da administração pública



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
CONTROLADORIA GERAL

municipal, atendendo ao princípio da transparência pública em vigia.pa.gov.br.

Pagamento de Diárias

Nota:

Não houve pagamento de diárias no período.

Conclusão

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, é de parecer que a execução orçamentária e financeira relativa ao 1º Quadrimestre de 2021, priorizadas pela Lei Orçamentária do Exercício, foram adequadamente cumpridas.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Gestor Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**.

Este parecer não desobriga o gestor quanto às sanções previstas em resoluções específicas pelos atos de não conformidade de Gestão e pelo envio de remessa intempestiva da prestação de contas.

É o relatório.

Vigia de Nazaré (PA), 31 de maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR:29663695234
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR:29663695234
Dados: 2021.05.31 15:49:56 -03'00'

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria N° 018/2021